



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea c) – Contração de um Empréstimo a Curto Prazo para o Exercício Económico de 2020

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de fevereiro de dois mil e vinte, relativa à “**Contração de um Empréstimo a Curto Prazo para o Exercício Económico de 2020**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea f), do n.º1, do art.º25, da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar a contratação de empréstimos, **propõe-se** a contração de um empréstimo a curto prazo para o exercício económico de 2020.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 26 votos a favor, 0 votos contra e 9 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 28 de fevereiro de 2020

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2020.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2020;

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 18/11/2019, que aprova a abertura do procedimento de consulta às instituições bancárias para a contração de empréstimo de curto prazo e as condições do mesmo, foram enviados os convites às instituições com balcão no Concelho de Caminha no dia 20/11/2019.

Considerando a ata do ato público de abertura das propostas elaborado pela Comissão de Abertura e Análise de Propostas, que uma cópia fica anexa a ata e dela faz parte integrante, e que presta informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições bancárias, nos termos no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Propõe-se que a adjudicação da contração do presente empréstimo recaia sobre a Caixa de Crédito Agrícola uma vez que a proposta respeita as condições expressas no convite, e que seja submetida a presente proposta para autorização à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages , 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2020, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 3 de Fevereiro de 2020

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

f
z

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 002 - GPG

PARECER	DESPACHO
	<p>Remete-se ao efeito do juízo para proxima reunião de Câmara no sentido de se admitir o empréstimo de Caixa de Crédito Agrícola. O montante em caixa será utilizado para proceder ao adiantamento das despesas com as juntas de freguesia.</p>

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Empréstimo de Curto Prazo – Exercício Económico 2020

29/1/20

Remete-se, em anexo, o processo de contratação de um empréstimo de curto prazo para o exercício económico de 2020.

Município de Caminha, 28 de janeiro de 2020

O Gabinete de Gestão e Planeamento


João Ferreira



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

“EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020”

--- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu a comissão para elaboração do presente Relatório Final. -----
--- Não foram apresentadas observações por parte das instituições em sede de audiência prévia. -----
--- Fica admitida a proposta da Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste com taxa de juro indexada à Euribor a um mês acrescida de *spread* de 0,74. -----
--- Face ao exposto, entende a comissão submeter à apreciação da Presidência desta Câmara a fim de, caso haja concordância com a proposta que se formula, o processo ser submetido a reunião da Câmara Municipal para tomar a decisão nos termos dos art.º 49º e 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual e da alínea ccc) do n.º1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

O JÚRI DO CONCURSO,



(Ana Barbosa)



(João Ferreira)



(Carina Aldeia)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten initials]

Exmo. Sr.

**GERENTE DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
RUA 16 DE SETEMBRO
4910-128 CAMINHA**

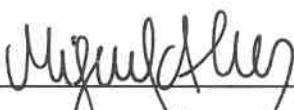
Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		006/GPG	20/01/2020

ASSUNTO: “ EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO – EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020 ” – RELATÓRIO PRELIMINAR

Junto se remete cópia do relatório preliminar de análise das propostas referente à proposta identificada em assunto, tendo V. Exa. até às 16h00 do dia 27/01/2020 para se pronunciar se assim o entender.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Miguel Alves)

[Handwritten signature]
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
Agência em Caminha
7247

JFF

morada

Município de Caminha
Largo Calouste Gulbenkian
4910-113 Caminha

telefone +351 258 710 300
fax +351 258 710 319

internet www.cm-
mail caminha.pt
geral@cm-
caminha.pt



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten initials and signature in blue ink.

Exmo. Sr.

**GERENTE DO BANCO SANTANDER TOTTA
RUA S. JOÃO, Nº 83
4910-145 CAMINHA**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		005/GPG	20/01/2020

ASSUNTO: “ EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO – EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020 ” – RELATÓRIO PRELIMINAR

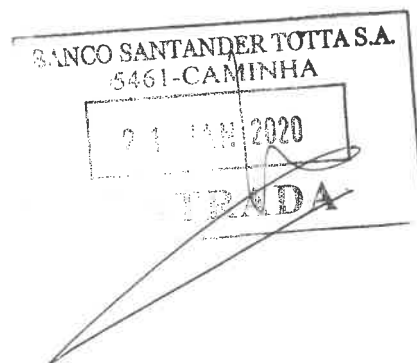
Junto se remete cópia do relatório preliminar de análise das propostas referente à proposta identificada em assunto, tendo V. Exa. até às 16h00 do dia 27/01/2020 para se pronunciar se assim o entender.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of Miguel Alves

(Miguel Alves)



JFF

morada

Município de Caminha
Largo Calouste Gulbenkian
4910-113 Caminha

telefone +351 258 710 300
fax +351 258 710 319

internet www.cm-
mail caminha.pt
geral@cm-
caminha.pt



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten initials and signature]

Exmo. Sr.

**GERENTE DA CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA
AVENIDA MANUEL XAVIER 30
4910-105 CAMINHA**

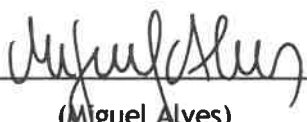
Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		004/GPG	20/01/2020

ASSUNTO: “ EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO – EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020 ” – RELATÓRIO PRELIMINAR


Junto se remete cópia do relatório preliminar de análise das propostas referente à proposta identificada em assunto, tendo V. Exa. até às 16h00 do dia 27/01/2020 para se pronunciar se assim o entender.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Miguel Alves)

Recebido no CCAM do Nordeste
Caminha
em 21/01/2020
Por 
Emmitida em // 20
Para

JFF



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020”

--- Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu a comissão para abertura e análise das propostas para o empréstimo referido em epígrafe, designada em 20/11/2019, para dar seguimento à abertura e análise das propostas apresentadas. -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 20/11/2019 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as instituições bancárias a seguir mencionadas: -----

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONVIDADAS
Caixa Geral de Depósitos
Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste
Banco Santander Totta
Novo Banco
Millennium BCP
Banco Português de Investimentos

--- Das instituições convidadas, apresentaram propostas os concorrentes a seguir indicados com as seguintes condições: -----

INSTITUIÇÕES	CONDIÇÕES APRESENTADAS
Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste	<ul style="list-style-type: none">• Montante máximo de empréstimo: 184.500,00€;• Prazo do empréstimo: ano económico de 2020;• Taxa juro: indexada a Euribor01 acrescida de “spread” de 0,74 pp.
Banco Santander Totta	<ul style="list-style-type: none">• Montante máximo de empréstimo: 184.500,00€;• Prazo do empréstimo: ano económico de 2020;• Taxa juro: indexada a Euribor01 acrescida de “spread” de 2,05 pp.
Caixa geral de depósitos	<ul style="list-style-type: none">• Montante máximo de empréstimo: 184.500,00€;• Prazo do empréstimo: ano económico de 2020;• Taxa juro: Euribor a 1 mês, sempre que positiva, acrescida de um spread de 0,4pp.

--- Após efetuar a sua análise, a comissão deliberou, por unanimidade, excluir a proposta do seguinte concorrente: -----




MUNICIPIO DE CAMINHA

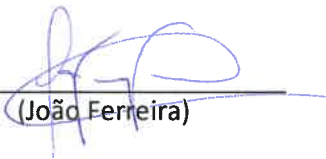
INSTITUIÇÕES	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Caixa Geral de Depósitos	<ul style="list-style-type: none">Proposta com condição de o spread ser de 0,4 pp no caso da Euribor01 ser positiva, sendo neste caso uma proposta variante.

--- Face ao exposto, deve ser dado prazo aos concorrentes para se pronunciarem sobre o presente relatório, dando até às 16h00m do dia 27/01/2020. -----

Caminha, 20 de janeiro de 2020.

O JÚRI DO CONCURSO,


(Ana Barbosa)


(João Ferreira)


(Carina Aldeia)



Exmo. Senhor
Presidente do Município de Caminha Praça Conselheiro Silva Torres
4910-122 Caminha
Viana do Castelo, 06 de Dezembro de 2019

N/Ref.ª: 809192//2019

ASSUNTO: "Empréstimo Curto Prazo - Exercício Económico 2020"


Exmo. Senhor

Agradecemos o convite para apresentação de proposta para Abertura de Conta Corrente Caucionada no montante de €184.500,00 (cento oitenta e quatro mil e quinhentos euros). A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste propõe as seguintes condições:

Modalidade	Conta Corrente Caucionada
Finalidade	Fundo de Maneio
Montante Global	€184.500,00
Prazo	12 Meses. Início: 01/01/2020; Término em 31/12/2020
Periodicidade	Pagamento mensal de juros
Utilização	Por solicitação do cliente
Taxa	Euribor 01 acrescida de "spread" de 0,74 pontos percentuais
Comissões	Sem comissões

Com os melhores cumprimentos,

P' CCAM do Noroeste, CRL



CCAM do Noroeste

Sede Social: Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro 4750-297 Barcelos · Tel. 253 823 662 · Fax 253 823 666 · noroeste@creditoagricola.pt · www.creditoagricola.pt

Serviços Administrativos: Praça Dr. António Feio Ribeiro da Silva 4900-557 Viana do Castelo · Tel. 258 906 100 · Fax 258 743 225

Linha Directa 808 20 60 60 · linhadirecta@creditoagricola.pt · 24 horas por dia, com atendimento personalizado de 2ª a 6ª Feira das 8:30 às 23:30 horas;

Sábados, Domingos e Feriados das 10:00 às 23:00 horas

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL · Capital Social 28 752 250,00 Euros (variável) · Número único de Matriculação e Identificação Fiscal 503 656 267



MUNICÍPIO DE CAMINHA
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
DR. MIGUEL ALVES
CAMINHA

4910-113 CAMINHA

S/REFERÊNCIA	N/ REFERÊNCIA	DATA
GPG/67	1000041143	2019/12/06

ASSUNTO: Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 184.500,00

Exmo. Senhor Dr. MIGUEL ALVES,

Acusamos receção da Vossa carta em assunto que nos mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta à Vossa consulta, informamos que o BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., aprovou a seguinte proposta de financiamento ao MUNICÍPIO DE CAMINHA, nas seguintes condições:

1. MUTUÁRIO : MUNICÍPIO DE CAMINHA;
2. FINALIDADE : Apoio à Tesouraria;
3. MODALIDADE : Conta Corrente / Apoio de Tesouraria de Curto Prazo;
4. MONTANTE : Até ao limite máximo de € 184.500,00 Euros (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos euros);
5. PRAZO DO EMPRÉSTIMO : Até 31 DEZEMBRO 2020;
6. TAXA DE JURO : Sobre o capital em dívida a cada momento serão contados juros a uma taxa varável correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 1 meses do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de um *spread* de 2,05 pontos percentuais, a qual será revista na mesma periodicidade da do prazo a que se reporta o indexante.
7. COBRANÇA DE JUROS : Mensal e Postecipada;
8. UTILIZAÇÃO DE FUNDOS : Desembolsos e Reembolsos livres e sem qualquer encargo;
9. COMISSÕES : Isento de comissões;
10. GARANTIAS : As que decorrem da própria Lei;
11. CONDIÇÕES GERAIS : A presente proposta está sujeita à condição da *contratação* da operação de crédito em termos mutuamente aceites pelo

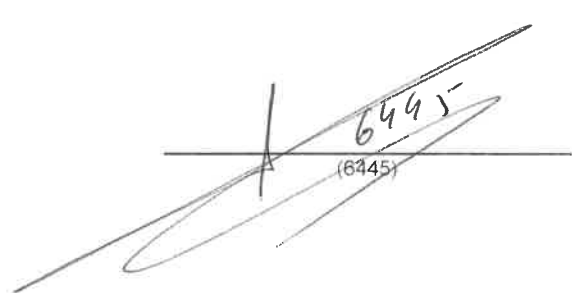
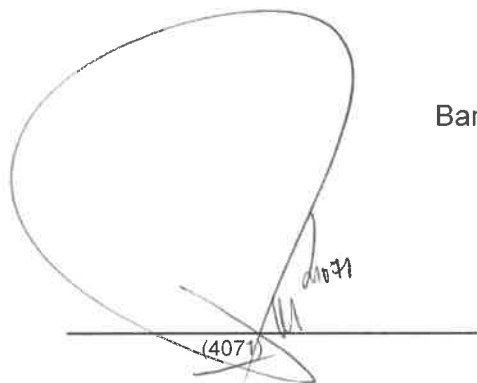
Mutuário e Mutuante, designadamente pela celebração de um Contrato de Abertura de Crédito por Conta Corrente em uso no banco, o qual incorpora cláusulas *standard* neste tipo de operações, de que a entidade pode dispor desde já se o solicitar.

12. PRAZO DE VALIDADE : A presente proposta é válida até ao 60º dia após a data acima indicada, pelo que caducará se até essa data o MUNICÍPIO DE CAMINHA não comunicar a respetiva aceitação.
13. CONDIÇÃO DE REVISÃO : Se a operação não for efetiva e definitivamente contratada até 06 de Fevereiro de 2020, o Banco fica automaticamente investido no direito de rever as condições descritas em 6. *Taxa de Juro*, refletindo eventuais alterações que ocorrerem nos custos de financiamento no mercado de capitais até essa data.

Ficamos na expectativa que as condições apresentadas sejam do Vosso agrado e permitam o incremento do relacionamento comercial entre as Instituições que representamos.

Sem outro assunto de momento, e colocando-nos desde já à disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, apresentando os melhores cumprimentos.

Atentamente,
Banco Santander Totta, SA





Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Caminha

Praça Conselheiro Silva Torres

4910-122 CAMINHA

V/ REFERÊNCIA
Ofício GPG/69

DATA
2019-11-20

N/ REFERÊNCIA
233597/2019

DATA
2019-12-05

Empréstimo de Empréstimo Curto Prazo – Exercício Económico 2020

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de curto prazo, até ao montante de € 184.500,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder o empréstimo, nas seguintes condições básicas:

1. NATUREZA: Abertura de crédito, em regime de conta-corrente.
2. FINALIDADE: Apoio de tesouraria durante o ano de 2020
3. MONTANTE: Até € 184.500,00.
4. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.
5. TAXA DE JURO: O empréstimo vencerá juros à taxa Euribor a 1 mês sem arredondamentos sempre que positiva (*flor*), acrescida de um spread de 0,4% ao ano.
6. PAGAMENTO DOS JUROS: Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, no final de cada mês.
7. REEMBOLSO DO CAPITAL: Até ao termo do prazo. Poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data.
8. REEMBOLSO ANTECIPADO: Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.
9. GARANTIA: Consignação das receitas municipais nos termos legais.
10. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.

Com os nossos cumprimentos,

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten initials and marks in blue ink.



EX. MO SENHOR

GERENTE DO BANCO BPI
PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 13
4910-453 VILA PRAIA DE ÂNCORA

SUA REFERENCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERENCIA

DATA

GPG/66

20/11/2019

ASSUNTO: " EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO - EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020"

Pretende este município contrair empréstimo de curto prazo, na modalidade de abertura de crédito, nos termos do artigo 49º e 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, pelo que solicita proposta que respeite as seguintes condições:

1. Abertura de crédito em regime de conta corrente até ao montante de € 184.500,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
2. A abertura de crédito vigorará até ao término do exercício económico de 2020;
3. Os valores utilizados serão integralmente pagos até ao final do referido exercício económico.
4. A taxa de juro contratual corresponderá à taxa EURIBOR a um mês, acrescida do *spread* proposto;
5. Não se aceitará qualquer outro encargo para além do juro (decorrente da taxa fixada) e da amortização do valor utilizado, designadamente o referente a custos com o contrato, expediente e ou outros;
6. A proposta deverá ser dirigida à Presidência desta Câmara Municipal e endereçada ao Município de Caminha;
7. A proposta deverá ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, remetido sob registo e com aviso de receção ou entregue contra recibo no *front-office* com a seguinte menção exterior: "Empréstimo de CP - Ano 2020";
8. O prazo limite para a entrega das propostas é o dia 6 de dezembro do corrente ano, pelas 16 horas, não se responsabilizando esta autarquia por eventuais atrasos, nomeadamente dos correios;

9. As propostas serão abertas em ato público, pelas 10.00 horas, no dia 9 de dezembro do corrente ano, ao qual poderão assistir as pessoas devidamente credenciadas pelas entidades concorrentes;
10. Da proposta constará obrigatoriamente a taxa de juro a praticar tendo em conta o estabelecido no ponto 4, pelo que deverá ser indicado o *spread* a utilizar, o qual se manterá inalterável durante o período de vigência do contrato;
11. A adjudicação far-se-á à proposta que apresentar o *spread* mais baixo;
12. O contrato será celebrado nos termos legais;
13. **Não serão admitidas propostas alternativas** ou que não respeitem, com rigor, as condições e regras aqui estabelecidas;
14. A proposta a apresentar deverá respeitar a legislação em vigor.

Assim, convido V.^a Ex.^a a apresentar proposta nos termos expressos acima, impreterivelmente até às 16 horas do dia 6 do mês de dezembro, a fim de procedermos à sua análise nos termos do critério de adjudicação supracitado, mais se informa que caso haja empate na avaliação das propostas o município promoverá nova consulta.

Agradecendo desde já a v/ participação, queiram receber os melhores cumprimentos.

Município de Caminha, 20 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara



Miguel Alves



MUNICÍPIO DE CAMINHA



EX.MO SENHOR

GERENTE DO NOVO BANCO

PRAÇA CONSELHEIRO SILVA TORRES, Nº 75

4910-125 CAMINHA

SUA REFERENCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERENCIA

DATA

GPG/71

20/11/2019

ASSUNTO: " EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO - EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020"

Pretende este município contrair empréstimo de curto prazo, na modalidade de abertura de crédito, nos termos do artigo 49º e 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, pelo que solicita proposta que respeite as seguintes condições:

1. Abertura de crédito em regime de conta corrente até ao montante de € 184.500,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
2. A abertura de crédito vigorará até ao término do exercício económico de 2020;
3. Os valores utilizados serão integralmente pagos até ao final do referido exercício económico.
4. A taxa de juro contratual corresponderá à taxa EURIBOR a um mês, acrescida do *spread* proposto;
5. Não se aceitará qualquer outro encargo para além do juro (decorrente da taxa fixada) e da amortização do valor utilizado, designadamente o referente a custos com o contrato, expediente e ou outros;
6. A proposta deverá ser dirigida à Presidência desta Câmara Municipal e endereçada ao Município de Caminha;
7. A proposta deverá ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, remetido sob registo e com aviso de receção ou entregue contra recibo no *front-office* com a seguinte menção exterior: "Empréstimo de CP - Ano 2020";
8. O prazo limite para a entrega das propostas é o dia 6 de dezembro do corrente ano, pelas 16 horas, não se responsabilizando esta autarquia por eventuais atrasos, nomeadamente dos correios;

9. As propostas serão abertas em ato público, pelas 10.00 horas, no dia 9 de dezembro do corrente ano, ao qual poderão assistir as pessoas devidamente credenciadas pelas entidades concorrentes;
10. Da proposta constará obrigatoriamente a taxa de juro a praticar tendo em conta o estabelecido no ponto 4, pelo que deverá ser indicado o *spread* a utilizar, o qual se manterá inalterável durante o período de vigência do contrato;
11. A adjudicação far-se-á à proposta que apresentar o *spread* mais baixo;
12. O contrato será celebrado nos termos legais;
13. Não serão admitidas propostas alternativas ou que não respeitem, com rigor, as condições e regras aqui estabelecidas;
14. A proposta a apresentar deverá respeitar a legislação em vigor.

Assim, convido V.^a Ex.^a a apresentar proposta nos termos expressos acima, impreterivelmente até às 16 horas do dia 6 do mês de dezembro, a fim de procedermos à sua análise nos termos do critério de adjudicação supracitado, mais se informa que caso haja empate na avaliação das propostas o município promoverá nova consulta.

Agradecendo desde já a v/ participação, queiram receber os melhores cumprimentos.

Município de Caminha, 20 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara



Miguel Alves



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature and initials]

EX. MO SENHOR

GERENTE DO BANCO SANTANDER TOTTA
RUA S. JOÃO, Nº 83
4910-145 CAMINHA

SUA REFERENCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERENCIA

DATA

GPG/67

20/11/2019

ASSUNTO: " **EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO – EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020**"

Pretende este município contrair empréstimo de curto prazo, na modalidade de abertura de crédito, nos termos do artigo 49º e 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, pelo que solicita proposta que respeite as seguintes condições:

1. Abertura de crédito em regime de conta corrente até ao montante de € 184.500,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
2. A abertura de crédito vigorará até ao término do exercício económico de 2020;
3. Os valores utilizados serão integralmente pagos até ao final do referido exercício económico.
4. A taxa de juro contratual corresponderá à taxa EURIBOR a um mês, acrescida do *spread* proposto;
5. Não se aceitará qualquer outro encargo para além do juro (decorrente da taxa fixada) e da amortização do valor utilizado, designadamente o referente a custos com o contrato, expediente e ou outros;
6. A proposta deverá ser dirigida à Presidência desta Câmara Municipal e endereçada ao Município de Caminha;
7. A proposta deverá ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, remetido sob registo e com aviso de receção ou entregue contra recibo no *front-office* com a seguinte menção exterior: "Empréstimo de CP - Ano 2020";
8. O prazo limite para a entrega das propostas é o dia 6 de dezembro do corrente ano, pelas 16 horas, não se responsabilizando esta autarquia por eventuais atrasos, nomeadamente dos correios;

9. As propostas serão abertas em ato público, pelas 10.00 horas, no dia 9 de dezembro do corrente ano, ao qual poderão assistir as pessoas devidamente credenciadas pelas entidades concorrentes;
10. Da proposta constará obrigatoriamente a taxa de juro a praticar tendo em conta o estabelecido no ponto 4, pelo que deverá ser indicado o *spread* a utilizar, o qual se manterá inalterável durante o período de vigência do contrato;
11. A adjudicação far-se-á à proposta que apresentar o *spread* mais baixo;
12. O contrato será celebrado nos termos legais;
13. **Não serão admitidas propostas alternativas** ou que não respeitem, com rigor, as condições e regras aqui estabelecidas;
14. A proposta a apresentar deverá respeitar a legislação em vigor.

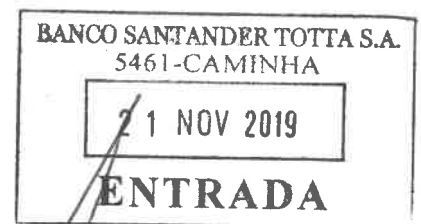
Assim, convido V.^a Ex.^a a apresentar proposta nos termos expressos acima, impreterivelmente até às 16 horas do dia 6 do mês de dezembro, a fim de procedermos à sua análise nos termos do critério de adjudicação supracitado, mais se informa que caso haja empate na avaliação das propostas o município promoverá nova consulta.

Agradecendo desde já a v/ participação, queiram receber os melhores cumprimentos.

Município de Caminha, 20 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara


Miguel Alves





MUNICÍPIO DE CAMINHA



EX.MO SENHOR

GERENTE DO MILLENNIUM BCP
LARGO DR. BENTO COELHO, Nº 2
4910-118 CAMINHA

SUA REFERENCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERENCIA

DATA

GP6/70

20/11/2019

ASSUNTO: " **EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO - EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020** "

Pretende este município contrair empréstimo de curto prazo, na modalidade de abertura de crédito, nos termos do artigo 49º e 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, pelo que solicita proposta que respeite as seguintes condições:

1. Abertura de crédito em regime de conta corrente até ao montante de € 184.500,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
2. A abertura de crédito vigorará até ao término do exercício económico de 2020;
3. Os valores utilizados serão integralmente pagos até ao final do referido exercício económico.
4. A taxa de juro contratual corresponderá à taxa EURIBOR a um mês, acrescida do *spread* proposto;
5. Não se aceitará qualquer outro encargo para além do juro (decorrente da taxa fixada) e da amortização do valor utilizado, designadamente o referente a custos com o contrato, expediente e ou outros;
6. A proposta deverá ser dirigida à Presidência desta Câmara Municipal e endereçada ao Município de Caminha;
7. A proposta deverá ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, remetido sob registo e com aviso de receção ou entregue contra recibo no *front-office* com a seguinte menção exterior: "Empréstimo de CP - Ano 2020";
8. O prazo limite para a entrega das propostas é o dia 6 de dezembro do corrente ano, pelas 16 horas, não se responsabilizando esta autarquia por eventuais atrasos, nomeadamente dos correios;

9. As propostas serão abertas em ato público, pelas 10.00 horas, no dia 9 de dezembro do corrente ano, ao qual poderão assistir as pessoas devidamente credenciadas pelas entidades concorrentes;
10. Da proposta constará obrigatoriamente a taxa de juro a praticar tendo em conta o estabelecido no ponto 4, pelo que deverá ser indicado o *spread* a utilizar, o qual se manterá inalterável durante o período de vigência do contrato;
11. A adjudicação far-se-á à proposta que apresentar o *spread* mais baixo;
12. O contrato será celebrado nos termos legais;
13. **Não serão admitidas propostas alternativas** ou que não respeitem, com rigor, as condições e regras aqui estabelecidas;
14. A proposta a apresentar deverá respeitar a legislação em vigor.

Assim, convido V.^a Ex.^a a apresentar proposta nos termos expressos acima, impreterivelmente até às 16 horas do dia 6 do mês de dezembro, a fim de procedermos à sua análise nos termos do critério de adjudicação supracitado, mais se informa que caso haja empate na avaliação das propostas o município promoverá nova consulta.

Agradecendo desde já a v/ participação, queiram receber os melhores cumprimentos.

Município de Caminha, 20 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara



Miguel Alves

Recebido.

21-11-2019

CCAM DO NOROESTE
CAMINHA



MUNICÍPIO DE CAMINHA



EX.MO SENHOR

GERENTE DA CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA
AVENIDA MANUEL XAVIER 30
4910-105 CAMINHA

SUA REFERENCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERENCIA

DATA

GPG/68

20/11/2019

ASSUNTO: " EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO - EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020"

Pretende este município contrair empréstimo de curto prazo, na modalidade de abertura de crédito, nos termos do artigo 49º e 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, pelo que solicita proposta que respeite as seguintes condições:

1. Abertura de crédito em regime de conta corrente até ao montante de € 184.500,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
2. A abertura de crédito vigorará até ao término do exercício económico de 2020;
3. Os valores utilizados serão integralmente pagos até ao final do referido exercício económico.
4. A taxa de juro contratual corresponderá à taxa EURIBOR a um mês, acrescida do *spread* proposto;
5. Não se aceitará qualquer outro encargo para além do juro (decorrente da taxa fixada) e da amortização do valor utilizado, designadamente o referente a custos com o contrato, expediente e ou outros;
6. A proposta deverá ser dirigida à Presidência desta Câmara Municipal e endereçada ao Município de Caminha;
7. A proposta deverá ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, remetido sob registo e com aviso de receção ou entregue contra recibo no *front-office* com a seguinte menção exterior: "Empréstimo de CP - Ano 2020";
8. O prazo limite para a entrega das propostas é o dia 6 de dezembro do corrente ano, pelas 16 horas, não se responsabilizando esta autarquia por eventuais atrasos, nomeadamente dos correios;

9. As propostas serão abertas em ato público, pelas 10.00 horas, no dia 9 de dezembro do corrente ano, ao qual poderão assistir as pessoas devidamente credenciadas pelas entidades concorrentes;
10. Da proposta constará obrigatoriamente a taxa de juro a praticar tendo em conta o estabelecido no ponto 4, pelo que deverá ser indicado o *spread* a utilizar, o qual se manterá inalterável durante o período de vigência do contrato;
11. A adjudicação far-se-á à proposta que apresentar o *spread* mais baixo;
12. O contrato será celebrado nos termos legais;
13. **Não serão admitidas propostas alternativas** ou que não respeitem, com rigor, as condições e regras aqui estabelecidas;
14. A proposta a apresentar deverá respeitar a legislação em vigor.

Assim, convido V.^a Ex.^a a apresentar proposta nos termos expressos acima, impreterivelmente até às 16 horas do dia 6 do mês de dezembro, a fim de procedermos à sua análise nos termos do critério de adjudicação supracitado, mais se informa que caso haja empate na avaliação das propostas o município promoverá nova consulta.

Agradecendo desde já a v/ participação, queiram receber os melhores cumprimentos.

Município de Caminha, 20 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara



Miguel Alves



MUNICÍPIO DE CAMINHA



EX.MO SENHOR

GERENTE DA CAIXA GERAL DEPÓSITOS

RUA 16 SETEMBRO

4910-128 CAMINHA

SUA REFERENCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERENCIA

DATA

GP6/69

20/11/2019

ASSUNTO: " EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO - EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020"

Pretende este município contrair empréstimo de curto prazo, na modalidade de abertura de crédito, nos termos do artigo 49º e 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, pelo que solicita proposta que respeite as seguintes condições:

1. Abertura de crédito em regime de conta corrente até ao montante de € 184.500,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
2. A abertura de crédito vigorará até ao término do exercício económico de 2020;
3. Os valores utilizados serão integralmente pagos até ao final do referido exercício económico.
4. A taxa de juro contratual corresponderá à taxa EURIBOR a um mês, acrescida do *spread* proposto;
5. Não se aceitará qualquer outro encargo para além do juro (decorrente da taxa fixada) e da amortização do valor utilizado, designadamente o referente a custos com o contrato, expediente e ou outros;
6. A proposta deverá ser dirigida à Presidência desta Câmara Municipal e endereçada ao Município de Caminha;
7. A proposta deverá ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, remetido sob registo e com aviso de receção ou entregue contra recibo no *front-office* com a seguinte menção exterior: "Empréstimo de CP - Ano 2020";
8. O prazo limite para a entrega das propostas é o dia 6 de dezembro do corrente ano, pelas 16 horas, não se responsabilizando esta autarquia por eventuais atrasos, nomeadamente dos correios;

9. As propostas serão abertas em ato público, pelas 10.00 horas, no dia 9 de dezembro do corrente ano, ao qual poderão assistir as pessoas devidamente credenciadas pelas entidades concorrentes;
10. Da proposta constará obrigatoriamente a taxa de juro a praticar tendo em conta o estabelecido no ponto 4, pelo que deverá ser indicado o *spread* a utilizar, o qual se manterá inalterável durante o período de vigência do contrato;
11. A adjudicação far-se-á à proposta que apresentar o *spread* mais baixo;
12. O contrato será celebrado nos termos legais;
13. **Não serão admitidas propostas alternativas** ou que não respeitem, com rigor, as condições e regras aqui estabelecidas;
14. A proposta a apresentar deverá respeitar a legislação em vigor.

Assim, convido V.^a Ex.^a a apresentar proposta nos termos expressos acima, impreterivelmente até às 16 horas do dia 6 do mês de dezembro, a fim de procedermos à sua análise nos termos do critério de adjudicação supracitado, mais se informa que caso haja empate na avaliação das propostas o município promoverá nova consulta.

Agradecendo desde já a v/ participação, queiram receber os melhores cumprimentos.

Município de Caminha, 20 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara



Miguel Alves



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten initials in blue ink, possibly 'AP' and 'Z'.

DESPACHO

Proceda-se como proposto. Não se fará juízo do concurso os seguintes
fundamentado: cha Barbara, José Ferreira e Larina Almeida.

Handwritten signature and date: 20/11/19

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Senhor Presidente

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO – EXERCÍCIO ECONOMICO DE 2020: ABERTURA E COMISSÃO PARA ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS

Considerando:

- A aprovação, na reunião do órgão executivo de 18/11/2019, do convite a enviar às instituições bancárias para a contratação de um empréstimo de curto prazo, para ocorrer em dificuldades de tesouraria durante o ano de 2020, no valor de € 184.500,00.

Propõe-se:

- Que se proceda à consulta às Instituições de Crédito abaixo designadas, sobre as condições para um empréstimo no montante de € 184.500,00, a contrair e a amortizar até ao final do ano de 2020:

- i. Caixa Geral de Depósitos
- ii. Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste;
- iii. Banco Santander Totta;
- iv. Novo Banco;
- v. Millennium BCP;
- vi. Banco Português de Investimento (BPI);

- Que seja nomeada uma comissão para a abertura e análise das propostas das entidades financeiras acima identificadas.

Caminha, 20 de novembro de 2019



João Ferreira



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 3 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO 2020;

Nos termos do n.º 1, do art.º 50º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a contratação de um empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no valor de 184.500,00€, devendo para tal, e de acordo com o n.º 5, do art.º 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ser consultadas pelo menos três instituições bancárias.

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar o convite, onde estão definidas as condições do empréstimo a contrair, a enviar às instituições bancárias com agencias no Concelho de Caminha.

Após resposta das condições praticadas pelas instituições consultadas será dado conhecimento ao órgão executivo para posterior pedido de autorização à Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019, COM 4 VOTOS A FAVOR E 3 CONTRA.-----

Paços do Município de Caminha, 18 de Novembro de 2019

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 027 - GPG

PARECER	DESPACHO
	Reverte-se proposta para a próxima reunião de Câmara nos termos da proposta. 13/11/19

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Senhor Presidente

ASSUNTO: Proposta de Contração de Empréstimo de Curto Prazo – Exercício Económico 2020

Nos termos do nº 1 do art.º 50 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, vem-se pelo presente solicitar autorização para contração de um empréstimo de curto prazo para o exercício económico 2020, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, propondo-se o valor de 184 500,00€, devendo para tal, e de acordo com o nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ser consultadas pelo menos três instituições bancárias.

Propõe-se ainda a aprovação do convite, onde estão definidas as condições do empréstimo a contrair, enviar às Instituições bancárias com agências no concelho do Caminha.

Após resposta das condições praticadas pelas Instituições consultadas, será dado conhecimento ao órgão executivo, para posterior pedido de autorização à Assembleia Municipal.

À consideração superior.

Município de Caminha, 12 de novembro de 2019

O Gabinete de Gestão e Planeamento


Carina Aldeia

PROPOSTA CONVITE

Pretende este município contrair empréstimo de curto prazo, na modalidade de abertura de crédito, nos termos do artigo 49º e 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, pelo que solicita proposta que respeite as seguintes condições:

1. Abertura de crédito em regime de conta corrente até ao montante de € 184.500,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
2. A abertura de crédito vigorará até ao termino do exercício económico de 2020;
3. Os valores utilizados serão integralmente pagos até ao final do referido exercício económico.
4. A taxa de juro contratual corresponderá à taxa EURIBOR a um mês, acrescida do *spread* proposto;
5. Não se aceitará qualquer outro encargo para além do juro (decorrente da taxa fixada) e da amortização do valor utilizado, designadamente o referente a custos com o contrato, expediente e ou outros;
6. A proposta deverá ser dirigida à Presidência desta Câmara Municipal e endereçada ao Município de Caminha;
7. A proposta deverá ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, remetido sob registo e com aviso de receção ou entregue contra recibo no *front-office* com a seguinte menção exterior: "Empréstimo de CP - Ano 2020";
8. O prazo limite para a entrega das propostas é o dia 06 de dezembro do corrente ano, pelas 16 horas, não se responsabilizando esta autarquia por eventuais atrasos, nomeadamente dos correios;
9. As propostas serão abertas em ato público, pelas 10.00 horas, no dia 09 de dezembro do corrente ano, ao qual poderão assistir as pessoas devidamente credenciadas pelas entidades concorrentes;
10. Da proposta constará obrigatoriamente a taxa de juro a praticar tendo em conta o estabelecido no ponto 4, pelo que deverá ser indicado o *spread* a utilizar, o qual se manterá inalterável durante o período de vigência do contrato;
11. A adjudicação far-se-á à proposta que apresentar o *spread* mais baixo;
12. O contrato será celebrado nos termos legais;
13. Não serão admitidas propostas alternativas ou que não respeitem, com rigor, as condições e regras aqui estabelecidas;
14. A proposta a apresentar deverá respeitar a legislação em vigor.



Assim, convido V.^a Ex.^a a apresentar proposta nos termos expressos acima, impreterivelmente até às 16 horas do dia 06 de dezembro, a fim de procedermos à sua análise nos termos do critério de adjudicação supracitado, mais se informa que caso haja empate na avaliação das propostas o município promoverá nova consulta.

Agradecendo desde já a v/ participação, queiram receber os melhores cumprimentos.

